

DECRETO Nº 36.227

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, em 30 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gustavo Nassif	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT/Procon

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, a partir de 01 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gustavo Nassif	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMCIT/Procon

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal